



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 39 de 20 de abril de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º CONSTITUIR** a comissão para implementação do Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP, conforme membros a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Segmento</b>
Adilson Oliveira de Almirante	Docente
Elisa Cristina de Barros Casaes	Docente
Eneida Santana de Avila Goulart	TAE
Helena Avanzo	Docente

**Art. 2º** O período de vigência será de 60 (sessenta) dias a contar da data desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES  
Diretor-Geral  
IFBA Campus Camaçari  
Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 20/04/2023, às 15:50, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2870706** e o código CRC **2E2D2B56**.